



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 174, de 24 de novembro de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. Sei nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3425888),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 51/2022 (Processo nº 23067.050858/2022-60), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 39/2022 (3895054), firmado com a Fundação FCPC, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito Do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – CECANE UFC", em decorrência do TED nº 11527/2020/FNDE, conforme o Plano de Trabalho Doc. SEI nº 3611751.

**I - Coordenador do Projeto:**

Titular: José Arimatea Barros Bezerra, SIAPE nº 1372178.

Lotado na Faculdade de Educação - FACED.

Suplente: Eveline de Alencar Costa, SIAPE nº 2482037.

Lotada no Instituto de Cultura e Arte - ICA.

**II - Gestor de Contrato:**

Titular: Francisco Robério de Souza, SIAPE nº 294241.

Lotado na Faculdade de Educação - FACED.

Suplente: Alessandra Pinheiro de Goes Carneiro, SIAPE nº 3566602.

Lotada no Instituto de Cultura e Arte - ICA.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

## Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/11/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3962978** e o código CRC **0CC4CE97**.

Referência: Processo nº 23067.050858/2022-60

SEI nº 3962978